



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PONTA DELGADA

Assembleia Geral Ordinária Convocatória

De acordo com os artigos 11º, nº1, 14º, 15º, 16º e 17º do Compromisso desta Santa Casa, convoco os Irmãos para a Assembleia Geral Ordinária a realizar no dia 31 de março, pelas dezassete horas e trinta minutos, na Sala do Consistório desta Instituição, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Aprovação da ata da reunião anterior.
2. Apreciação e votação do Relatório e Contas relativo ao exercício de 2022.
3. Autorização de empréstimo bancário intercalar por conta dos dividendos decorrentes da participação da Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada no Novo Banco dos Açores.
4. Outros assuntos de interesse para a Instituição.

Os documentos relativos à ordem de trabalhos encontram-se à disposição dos Irmãos na Secretaria, dentro do horário de expediente da mesma, das 8h30 às 12h30 e das 13h30 às 16h30, a partir do próximo dia 17 do mês de março e no sítio da Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada.

Se, à hora marcada, não estiver presente a maioria dos membros da Assembleia (quórum estatutário) a reunião realizar-se-á trinta minutos depois, com qualquer número de Irmãos, de harmonia com o n.º 2 do Art. 14º do referido compromisso.

Informa-se que os Serviços Administrativos e a referida sala do Consistório encontram-se atualmente localizados na Rua Teófilo de Braga, n.º 2A – (Serviço de Urgência do Antigo Hospital).

Ponta Delgada, 10 de março de 2023

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Luís Alberto Câmara Carvalho Viveiros Rego